
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0662, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.201.667,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.201.667,66 (Três Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618110534344 - PMPA	1	339015	126.207,63
261010618110534344 - PMPA	1	339030	1.989.117,91
311010612201254534 - CBM	1	339036	110.407,00
311010612201254534 - CBM	1	339039	295.131,17
311010618210601730 - CBM	1	339039	52.420,00
311010618210602637 - CBM	1	339039	478.383,95
522010309110614265 - SUSIPE	1	339030	150.000,00
TOTAL			3.201.667,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254534 - PMPA	1	339030	51.330,23
261010612201254535 - PMPA	1	319012	1.989.117,91
261010612201254535 - PMPA	1	339030	74.871,26
261010612201254668 - PMPA	1	339030	6,14
311010612201254535 - CBM	1	319012	936.342,12

522010312201254535 - SUSIPE	1	319004	150.000,00
TOTAL			3.201.667,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.067, de 13/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

